

Licitação [nº 897109] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	MedGen - CNH e Procurayó Fernando William de Queiroz Cabral (*)	1,292	06/10/2021 09:39:31
☐	MedGen - Anexo V Contatos e Dados.docx.pdf (*)	0,287	06/10/2021 09:39:09
☐	MedGen - Anexo IV Declarayó.docx.pdf (*)	0,242	06/10/2021 09:38:48
☐	MedGen - Anexo IV Declarayó.docx.pdf (*)	0,242	06/10/2021 09:37:20
☐	MedGen - Anexo III Declarayó de Inexistência de Fato Impedi (*)	0,276	06/10/2021 09:23:46
☐	MedGen - Anexo II Declarayó de Elaborayó Independente de (*)	0,287	06/10/2021 09:23:18
☐	MedGen - Anexo I Proposta.docx.pdf (*)	0,305	06/10/2021 09:22:58
☐	10.1.11 MedGen - Cartó CNPJ.pdf (*)	0,103	06/10/2021 09:22:42
☐	9.5.1 - MedGen - Certidó de Falência e Concordata 02Setembr (*)	0,018	06/10/2021 09:22:27
☐	9.4.1 E MedGen - Docs Dra Tamiris.pdf (*)	2,737	06/10/2021 09:22:06
☐	9.4.1 D MedGen - Dr Juarez Carteira CRBio.pdf (*)	0,242	06/10/2021 09:21:46
☐	9.4.1 D MedGen - Documento Dr Juarez Doutorado.pdf (*)	0,517	06/10/2021 09:21:32
☐	9.4.1 D MedGen - Documento Dr Juarez Contrato de Trabalho.pd (*)	1,182	06/10/2021 09:21:00
☐	9.4.1 D MedGen - CrBio Termo de Responsabilidade Técnica TR (*)	0,202	06/10/2021 09:20:39
☐	9.4.1 C MedGen - Alvaró Funcionamento Val13Dez2021.pdf (*)	0,189	06/10/2021 09:20:19
☐	9.4.1 B MedGen Alvaró Sanitário Val24Jun2023.pdf (*)	0,116	06/10/2021 09:20:04
☐	9.4.1 A MedGen - Atestado Capacidade Técnica Lab. Genomic Sý (*)	0,144	06/10/2021 09:19:41
☐	9.3.7 MedGen - Termo abertura e encerramento ECD 2020.pdf (*)	0,012	06/10/2021 09:19:12
☐	9.3.7 MedGen - Recibo Entrega ECD 2020.pdf (*)	0,009	06/10/2021 09:18:30
☐	9.3.7 MedGen - DRE ECD 2020.pdf (*)	0,023	06/10/2021 09:18:15
☐	9.3.7 - MedGen Balanço Patrimonial ECD 2020.pdf (*)	0,063	06/10/2021 09:17:57
☐	9.3.4 MedGen - CND Municipal Val21Novembro2021.pdf (*)	0,031	06/10/2021 09:17:42
☐	9.3.4 MedGen - CND Municipal Val21Novembro2021.pdf (*)	0,031	06/10/2021 09:17:24
☐	9.3.4 MedGen - CND Estadual Val02Nov2021.pdf (*)	0,114	06/10/2021 09:17:08
☐	9.3.3 MedGen - CND CRF FGTS Val10Outubro2021.pdf (*)	0,09	06/10/2021 09:16:53
☐	9.3.2 MedGen - CND PGNF Federais INSS.pdf (*)	0,081	06/10/2021 09:16:34
☐	9.3.1 MedGen - Certidó Fazenda Nacional DAU Val19Dez2021.pd (*)	0,078	06/10/2021 09:16:16
☐	9.2.5 MedGen - Certidó Simplificada JUCEMG 16Julho2021.pdf (*)	0,255	06/10/2021 09:15:59
☐	9.2.4 MedGen - 11y Alterayó Contratual MedGen.pdf (*)	1,722	06/10/2021 09:15:07
☐	9.1.10 a MedGen - CND FGTS Val10Outubro2021.pdf (*)	0,084	06/10/2021 09:14:53
☐	9.1.2 MedGen - Certidó Consolidayó.pdf (*)	0,114	06/10/2021 09:14:41
☐	9.1.1 MedGen - Declarayó SICAF.pdf (*)	0,077	06/10/2021 09:14:22

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Licitação [nº 897109] e Lote [nº 2]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
☐	MedGen - CNH e Procurayó Fernando William de Queiroz Cabral (*)	1,292	06/10/2021 09:39:31
☐	MedGen - Anexo V Contatos e Dados.docx.pdf (*)	0,287	06/10/2021 09:39:09
☐	MedGen - Anexo IV Declarayó.docx.pdf (*)	0,242	06/10/2021 09:38:48
☐	MedGen - Anexo IV Declarayó.docx.pdf (*)	0,242	06/10/2021 09:37:20
☐	MedGen - Anexo III Declarayó de Inexistência de Fato Impedi (*)	0,276	06/10/2021 09:23:46
☐	MedGen - Anexo II Declarayó de Elaborayó Independente de (*)	0,287	06/10/2021 09:23:18
☐	MedGen - Anexo I Proposta.docx.pdf (*)	0,305	06/10/2021 09:22:58
☐	10.1.11 MedGen - Cartó CNPJ.pdf (*)	0,103	06/10/2021 09:22:42
☐	9.5.1 - MedGen - Certidó de Falência e Concordata 02Setembr (*)	0,018	06/10/2021 09:22:27
☐	9.4.1 E MedGen - Docs Dra Tamiris.pdf (*)	2,737	06/10/2021 09:22:06
☐	9.4.1 D MedGen - Dr Juarez Carteira CRBio.pdf (*)	0,242	06/10/2021 09:21:46
☐	9.4.1 D MedGen - Documento Dr Juarez Doutorado.pdf (*)	0,517	06/10/2021 09:21:32
☐	9.4.1 D MedGen - Documento Dr Juarez Contrato de Trabalho.pd (*)	1,182	06/10/2021 09:21:00
☐	9.4.1 D MedGen - CrBio Termo de Responsabilidade Técnica TR (*)	0,202	06/10/2021 09:20:39
☐	9.4.1 C MedGen - Alvaró Funcionamento Val13Dez2021.pdf (*)	0,189	06/10/2021 09:20:19
☐	9.4.1 B MedGen Alvaró Sanitário Val24Jun2023.pdf (*)	0,116	06/10/2021 09:20:04
☐	9.4.1 A MedGen - Atestado Capacidade Técnica Lab. Genomic Sý (*)	0,144	06/10/2021 09:19:41
☐	9.3.7 MedGen - Termo abertura e encerramento ECD 2020.pdf (*)	0,012	06/10/2021 09:19:12
☐	9.3.7 MedGen - Recibo Entrega ECD 2020.pdf (*)	0,009	06/10/2021 09:18:30
☐	9.3.7 MedGen - DRE ECD 2020.pdf (*)	0,023	06/10/2021 09:18:15
☐	9.3.7 - MedGen Balanço Patrimonial ECD 2020.pdf (*)	0,063	06/10/2021 09:17:57
☐	9.3.4 MedGen - CND Municipal Val21Novembro2021.pdf (*)	0,031	06/10/2021 09:17:42
☐	9.3.4 MedGen - CND Municipal Val21Novembro2021.pdf (*)	0,031	06/10/2021 09:17:24
☐	9.3.4 MedGen - CND Estadual Val02Nov2021.pdf (*)	0,114	06/10/2021 09:17:08
☐	9.3.3 MedGen - CND CRF FGTS Val10Outubro2021.pdf (*)	0,09	06/10/2021 09:16:53
☐	9.3.2 MedGen - CND PGNF Federais INSS.pdf (*)	0,081	06/10/2021 09:16:34
☐	9.3.1 MedGen - Certidó Fazenda Nacional DAU Val19Dez2021.pd (*)	0,078	06/10/2021 09:16:16
☐	9.2.5 MedGen - Certidó Simplificada JUCEMG 16Julho2021.pdf (*)	0,255	06/10/2021 09:15:59
☐	9.2.4 MedGen - 11y Alterayó Contratual MedGen.pdf (*)	1,722	06/10/2021 09:15:07
☐	9.1.10 a MedGen - CND FGTS Val10Outubro2021.pdf (*)	0,084	06/10/2021 09:14:53
☐	9.1.2 MedGen - Certidó Consolidayó.pdf (*)	0,114	06/10/2021 09:14:41
☐	9.1.1 MedGen - Declarayó SICAF.pdf (*)	0,077	06/10/2021 09:14:22

Mostrando de 1 até 32 de 32 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



CARTÓRIO JEREISSATI - REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA DAS PESSOAS NATURAIS - ESTADO DO CEARÁ
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL - MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO
R. Major Facundo, 799 - Centro - Fortaleza/CE - CEP: 60.025-100 - Tel: (85) 3231-2353 - Fax: (85) 3253-3004 - cartorio@cartoriojereissati.com.br

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, Fortaleza, 22 de maio de 2018. Em teste da verdade, MARIA DE SALETE JEREISSATI DE ARAUJO (OFICIAL) Valor Total, R\$ 2,35
Válido somente com o selo de autenticidade.

Service Registral

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DAS CIDADÃES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **FERNANDO WILLIAM DE QUEIROZ CABRAL**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **MG11494907 SSP MG**

CPF: **046.917.116-27** DATA NASCIMENTO: **19/03/1980**

FILIAÇÃO: **JOAO MAXIMO CABRAL DOS SANTOS**
EDNA CRISTINA QUEIROZ SILVA

PERMISSÃO: ☐ ACC: ☐ CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03204581939** VALIDADE: **11/04/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **12/02/2004**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

Fernando William de Queiroz Cabral
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **19/04/2017**

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

CEARA

71328645607
CE158972287

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1474081914

PROIBIDO PLASTIFICAR
1474081914



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE UBERLÂNDIA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1045 - TELEFONE: 3236-8574

TABELIÃO: Bel. EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA

SUBSTITUTAS: FABIANE ARAÚJO RODRIGUES DA CUNHA

Bel. LETICIA ALVES ASSUMPTÃO

Livro:814-P

Folha:060

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA-EPP** NA FORMA ABAIXO:

Ao(s) 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) nesta cidade e comarca de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais - República Federativa do Brasil, neste Terceiro Serviço Notarial instalado na Avenida Getúlio Vargas, 1045, Centro, com endereço eletrônico terceirooficionotarialudi@yahoo.com.br, perante mim Tabelião, comparece como Outorgante: **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA-EPP**, sociedade empresaria limitada com sede na Avenida Getulio Vargas, 1920, salas 1 a 6, Bairro Martins, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.400-434, inscrita no CNPJ nº 11.319.200/0001-28, e por suas Filiais: com sede na Avenida Treze de Maio nº 133, Bairro Fátima, Fortaleza, Ceará, CEP 60.040-531, inscrita no CNPJ nº **11.319.200/0003-90**, e, Filial com sede na Avenida Paranaíba nº 1307, Setor Central, Goiânia, Goiás, CEP: 74.025-010, inscrita no CNPJ nº **11.319.200/0002-09**; apresentou sua Décima Primeira Alteração Contratual registrada na JUCEMG sob o nº 7403155 em 26/07/2019, bem como a Certidão Simplificada emitida em 16 de julho de 2021, tudo arquivado nestas Notas; neste ato representada por **CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO**, brasileira, casada, empresária, nascida aos 15/02/1957, filha de Jose Francisco Pimenta e Sinforosa Soares Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº MG-1.609.644 SSP/MG, inscrita no CPF nº 214.358.556-04, residente e domiciliada à Rua Vitória Régia, 75, Bairro Cidade Jardim, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.412-106; Reconheço a identidade e capacidade dos comparecentes mediante apresentação de documentos, incluída a legitimidade da representação para este ato. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **FERNANDO WILLIAM DE QUEIROZ CABRAL**, brasileiro, casado, biólogo, nascido aos 19/03/1980, filho de João Maximo Cabral dos Santos e Edna Cristina Queiroz Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.494.907 SSP/MG, inscrito no CPF nº 046.917.116-27, residente e domiciliado à Rua Luiz Marques Rodrigues, nº 184, Bairro Shopping Park, Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.425-514; com poderes especiais para representar as filiais da outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, Prefeitura Municipal, INSS, Receita Federal do Brasil, Vigilância Sanitária, Anvisa, Corpo de Bombeiros, Sindicatos, Ministérios, CRBIO - Conselho Regional de Biologia, CRM - Conselho Regional de Medicina ou em qualquer outro Órgão Público que se fizer necessário, com a finalidade para requerer e solicitar Alvará de funcionamento, Sanitário e qualquer outro documentos que se fizer necessário; podendo para tanto, dito procurador, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, extrair guias, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos; efetuar transportes de material exulmado e biológico; confere ainda, poderes para participar de Licitações, Pregões, podendo para tanto, elaborar e assinar propostas, formular ofertas, propor lances, assinar atas e qualquer outro documento que se fizer necessário; e tudo mais praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO**. A sócia Outorgante reserva para si idênticos poderes. **O presente mandata terá validade de 03 (três) anos a contar desta data.** Lavrado sob minuta. **CERTIFICO** que a qualificação do(a-s)

procurador(a-s) e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarado(a-s) pelo OUTORGANTE(S), o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Os elementos declaratórios deste instrumento é(são) fornecido(s) pela(s) parte(s), após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. Assim o dissera, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o ao outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Paga as custas no valor de (1) - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 33,69; ISS: R\$ 0,67; Recompe: R\$ 2,02; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,24 - Valor total: R\$ 47,62; (11) - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 72,27; ISS: R\$ 1,43; Recompe: R\$ 4,29; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 23,98 - Valor total: R\$ 101,97; conforme Lei 15.424 de 30/12/2004 e Lei 19.414/2010. Selo Digital: ETF01634 - Código de Segurança: 3248.3555.8231.0712. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Walnice Marques Porta, Escrevente Auxiliar a fiz digitar. Eu, Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha, Tabelião a subscrevo e assino. (aa)CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO; Eduardo Maurício Rodrigues da Cunha. Traslada em seguida.

Em Testo. WALNICE MARQUES PORTA da verdade.

Tabelião, EDUARDO MAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Terceiro Serviço Notarial de Uberlândia - MG

Selo de Fiscalização: ETF01634

Código de Segurança: 3248.3555.8231.0712

Quantidade de Atos: 12

Ato(s) praticado(s) por: Walnice Marques Porta - Escrevente Auxiliar

Emol.: R\$ 112,27; Taxa de Fiscalização: R\$ 35,22; Total: R\$ 147,49; ISS: R\$ 2,10

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



TERCEIRO SERVIÇO NOTARIAL

Av. Getúlio Vargas, 1045 - Fone: 3236-8574
CEP 38400-299 - Uberlândia - Minas Gerais
Bel. Eduardo Maurício R. da Cunha - Tabelião
Fabiane Araújo R. da Cunha - Tab. Subst.
Bel.ª Leticia A. Assumpção - Tab. Subst.
Bel.ª Joilda Leão Xavier - Esc. Substituta
Bel.ª Renata R. P. Kaminice - Esc. Substituta
Bel.ª Karollina Resende Araújo Alvarenga - Esc. Subst.
Sueme Kaminice - Esc. Substituta

ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP
CNPJ	11.319.200/0001-28
Endereço	Av. Getúlio Vargas, nº 1920. Bairro Daniel Fonseca. Uberlândia-MG
CEP	38.400-329
Fones:	(34) 3016-9777 - (11) 98455-7325 - (62) 99844-2520
Fax	xxxxxxxx
E-mail	medgen@medgen.com.br / fernandocabral@medgen.com.br
Site internet	www.medgen.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Fernando William de Queiroz Cabral
Cargo	Comercial
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casado
Profissão	Biólogo
Endereço	Rua Luiz Marques Rodrigues, nº 184. Bairro Shopping Park. Uberlândia-MG
CEP	38.425-514
Fone	(62) 99844-2520 – (11) 98455-7325
Fax	xxxxxxxxxxxxxx
E-mail	fernandocabral@medgen.com.br
Cart. de Identidade	MG 11494907
Orgão Expedidor	SSP-MG
CPF	046.917.116-27

Dados Bancários da Empresa:

Banco	Banco do Brasil
Agência	2918-1
Conta	56210-6

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Fernando William de Queiroz Cabral
Cargo	Comercial
Endereço	Rua Luiz Marques Rodrigues, nº 184. Bairro Shopping Park. Uberlândia-MG.
CEP	38.425-514
Fone	(62) 99844-2520 – (11) 98455-7325
Fax	xxxxxxxxxx
E-mail	fernandocabral@medgen.com.br

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral
CPF: 046.917.116-27
Representante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.319.200/0001-28, sediada Av. Getúlio Vargas, 1920. Bairro Daniel Fonseca. CEP: 38.400-329. Uberlândia-MG, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral

CPF: 046.917.116-27

Representante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.319.200/0001-28, sediada Av. Getúlio Vargas, 1920. Bairro Daniel Fonseca. CEP: 38.400-329. Uberlândia-MG, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral

CPF: 046.917.116-27

Representante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A empresa **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP**, CNPJ nº 11.319.200/0001-28, sediada Av. Getúlio Vargas, 1920. Bairro Daniel Fonseca. CEP: 38.400-329. Uberlândia-MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). Fernando William de Queiroz Cabral, portador da Carteira de Identidade nº MG 11494907, e do CPF nº 046.917.116-27, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (X) não emprega menor de dezesesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral
CPF: 046.917.116-27
Representante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Fernando William de Queiroz Cabral (*representante do licitante*), portador da Cédula de Identidade nº MG 11494907 e do CPF nº 046.917.116-27 como representante devidamente constituído de **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.319.200/0001-28, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral
CPF: 046.917.116-27
Representante

ANEXO I**PROPOSTA****AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS****REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021**

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da coleta de amostra, de acordo com a ordem cronológica de entrada.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 1.490.400,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

PROPOSTA

LOTE I – 1º GRAU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames de Comprovação de paternidade pela análise de DNA, modalidade trio: mãe, filho e suposto pai, destinados aos procedimentos administrativos e judiciais.	720	R\$ 380,00	R\$ 273.600,00
Valor total do lote I - R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)				



LOTE II – 1º GRAU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames de comprovação de Paternidade pela análise de DNA, modalidade DUO/DUPLA: filho/suposto pai OU filho/suposta mãe, destinados aos procedimentos administrativos e judiciais.	360	R\$ 380,00	R\$ 136.800,00
Valor total do lote II – R\$ 136.000,00 (Cento trinta e seis mil reais)				

LOTE III – 1º GRAU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames envolvendo pessoas falecidas, destinados aos procedimentos administrativos e judiciais	360	R\$ 3.000,00	R\$ 1.080.000,00
Valor total do lote III R\$ 1.080,00 (um milhão e oitenta mil reais)				

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral
CPF: 046.917.116-27
Representante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.319.200/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDGEN	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1920	COMPLEMENTO SALA: 01 A 06;
--	-----------------------	--------------------------------------

CEP 38.400-434	BAIRRO/DISTRITO MARTINS	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@AUDICONCONTADORES.COM.BR	TELEFONE (34) 3237-1523/ (34) 3257-6500
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2021** às **11:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA EPP
CNPJ: 11.319.200/0001-28

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Setembro de 2021 às 11:14

UBERLÂNDIA, 02 de Setembro de 2021 às 12:48

Código de Autenticação: 2109-0212-4814-0248-3056

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1244987/21-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198.450-00

CPF: 11.319.200/0001-28
199931

CÓDIGO PREFEITURA:

CONTRIBUINTE: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1920 - COMPLEMENTO:SALA 01 A 06;,
BAIRRO MARTINS, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-434

ATIVIDADE: 8640-2/02-01 - LABORATORIOS CLINICOS

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

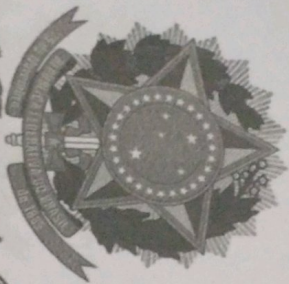
Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 30 de Setembro de 2021

Válida até: 29/11/2021

Código de autenticidade: FE8BC09F8A86F974

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

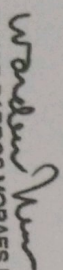


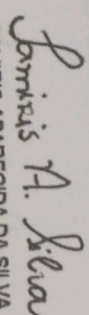
O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, em 11 de julho de 2009, confere o título de Licenciada a

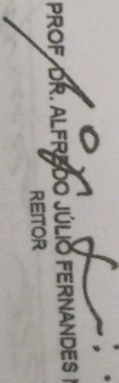
Tamiris Aparecida da Silva

filha de Divina Teodora da Silva e de Marcia Aparecida Becari da Silva, nascida a 16 de setembro de 1987, natural de Vila Solteira, Estado de São Paulo, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 27 de agosto de 2009.


PROF. DR. WALDENOR BARROS MORAES FILHO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO


Tamiris A. Silva
TAMIIRS APARECIDA DA SILVA
DIPLOMADA


PROF. DR. ALFREDO JÚLIO FERNANDES NETO
REITOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, em 15 de janeiro de 2010, confere o título de Bacharel a

Tamiriz Aparecida da Silva

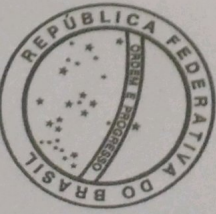
filha de Divino Teodoro da Silva e de Marcia Aparecida Beani da Silva, nascida a 16 de setembro de 1987, natural de Vila Solteira, Estado de São Paulo, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 19 de março de 2010.

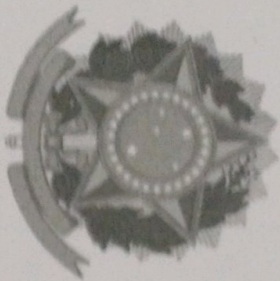
PROF. DR. WALDENOR BARROS MORAES FILHO
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Tamiriz Aparecida da Silva
Tamilre Aparecida da Silva
DIPLOMADA

PROF. DR. ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
REITOR



Carta Liberação
41 CEP-38.400
Dr. Leonardo
Banco C
Assinatura de p
Ome



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O *Reitor da Universidade Federal de Uberlândia*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de *Pós-graduação em Genética e Biopulmônica*, em 26 de junho de 2012, confere o título de *Mestre* a

Tamiris Aparecida da Silva

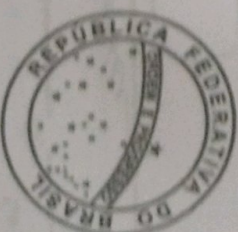
filha de Divino Teodoro da Silva e de Marcia Aparecida Becari da Silva,
nascida a 16 de setembro de 1987, natural de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 24 de abril de 2013.

PROF. DR. MARCELO EMILIO BELETTI
PROFESSOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Tamiris Aparecida da Silva
DIPLOMADA

PROF. DR. ELMIRO SANTOS RESENDE
REITOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-04

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N.º 53117/04-D HOMOLOGADO: 13/12/2012 EXPEDIDA: 17/12/2012 -MG

NOME: TAMIRIS APARECIDA DA SILVA
FILIAÇÃO: DIVINO TEODORO DA SILVA
MARCA APARECIDA BECARI DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE ILHA SOLTEIRA - SP
NASCIMENTO: 16/09/1987 CIC: 085.569.756-31
REG. GERAL: 434554868 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - SP

Presidente do CRBio
PRESIDENTE DO CRBio

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 19/03/2010

PELA UFU

TIPO SANGÜÍNEO: A+
FATOR RH: A

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI N.º 6.206 DE 07/05/75

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU 22/12/95 PELA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE UBERLÂNDIA



TIPO SANGÜÍNEO
FACTOR Rh

"O"
POSITIVO



POLEGAR DIREITO

Nº 01095

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI Nº 6.206 DE 07/05/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRB - 4ª Região

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BÍOLOGO

SS. Nº 16454/4-D HOMOLOGADO 30/03/98 31/03/98

NOME JUAREZ INÁCIO
FILIÇÃO João Jose Inácio
Enedina Maria Inácio

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE Uberaba/MG

NASCIMENTO 21/01/65 C.R. 397.316.501-72

REG. GERAL M-3.350.132 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MG

Nº 01095

PRÉSIDENTE DO CRB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TERCEIRO
SERVIÇO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELIÃO BEL. EDUARDO M. R. DA CUNHA
AV. GETÚLIO VARGAS, 1045 - FONE: 3236-8574
AUTENTICO esta cópia
conforme original a mim
apresentado, dou fé.

14 ABR 2011 Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Desembargador Geral de Justiça

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CDB 79311

JOÃO MANOEL LINO FILHO
Escritor Auxiliár

EMOL=3,68 TFJ=1,21 REC=0,22 TOTAL=5,11

República Federativa do Brasil Universidade de São Paulo

TERCEIRO
SERVICO NOTARIAL UBERLÂNDIA-MG
TABELÃO DEL EDUARDO M R DA CUNHA
AV GETULIO VASCONZOS 1845 FONE 3238-5574
AUTENTICO está cópia
conforme original a mim
apresentado dou fe

O Reitor da Universidade de São Paulo confere a

JUAREZ INÁCIO

18 MAR 2013



brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais

nascido a 21 de janeiro de 1965, R.G.: M-3.350.132 - MG,

o presente diploma de **Doutor em Ciências**

Área de concentração: **Genética**

tendo em vista que, em 27 de setembro de 2004, satisfizes todas as exigências pertinentes a este grau, estabelecidas no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação da **Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto** para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 08 de dezembro de 2004.

Prof. Dr. Adolpho José Melfi
Per Delegação Régia M. Reitor
Art. 42 do Estatuto da USP
HELIO NORUEIRA DA CRUZ

Prof. Dra. Sueli Viela
Pró-Reitora
ARMANDO CORDEIRO FERRAZ
(Art. 15 do Regulamento Geral da USP)

Prof. Dra. Nina Beatriz Stocco Ranieri
Secretaria Geral

Curso Reconhecido
de acordo com o disposto
na Portaria MEC n.º 2530
de 04/09/2002, DOU de
06/09/2002.

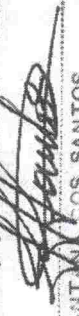
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

Diploma registrado sob n.º 061594

Processo n.º 2004.5.688.17.0
nos termos do Artigo 4º da Lei 9394/96.

São Paulo, 09 de agosto de 2005



ZILDA SANT'ANA DOS SANTOS
Técnico Acadêmico

De acordo.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL - REGISTROS ACADÊMICOS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO PARA ANÁLISES EM BIOLOGIA MOLECULAR.

CONTRATANTE: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1920, Bairro Martins, CEP 38.400-434, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.200/0001-28 e inscrição estadual isenta, representada por sua administradora Sra. CLEIR APARECIDA PIMENTA INÁCIO, brasileira, casada, empresária, inscrita no RG sob o nº MG-1.609.644, expedida pela SSP-MG e inscrita no CPF sob o nº 214.358.556-04;

CONTRATADO: Dr. JUAREZ INÁCIO, brasileiro, casado, biólogo, inscrito no RG sob o nº MG-3.350.132 SSP-MG e no CPF sob o nº 397.316.501-72, residente e domiciliado na Rua Horácio Rezende, 137, no bairro Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente **CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO PARA ANÁLISES EM BIOLOGIA MOLECULAR**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

I - Do Objeto

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de perito para análises em biologia molecular, mais especificamente, para a realização e conclusão de exames de DNA com fins de vínculo genético e diagnósticos.

II - Dos Prazos

Este contrato tem prazo de validade indeterminado. Os prazos de entrega dos serviços pelo contratados deverá obedecer à Tabela de Preços e Procedimentos do MedGen.

III - Das Condições de Pagamento

O contratante pagará ao contratado remuneração mensal por produção que se dará através da contagem dos laudos finalizados no período compreendido em um mês. Estes valores estão especificados na Tabela de Honorários de Peritos do MedGen.

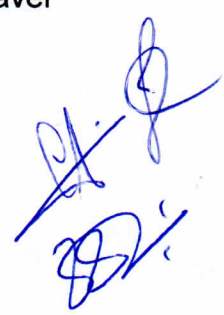
IV - Da Rescisão

A rescisão do presente contrato poderá ser por mútua convenção das partes, por atraso na execução do objeto ou por descumprimento de qualquer cláusula.

V - Da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART)

O Contratado deverá anotar a ART e também responder como Responsável Técnico devidamente inscrito no CRBio 4ª Região.

VI - Do Prazo da ART



A ART não possui prazo determinado. O Responsável Técnico responderá pelo MedGen por tempo indeterminado. O Termo de Responsabilidade Técnica deverá ser renovado anualmente junto ao CRBio 4ª Região, conforme legislação específica.

VII - Da Execução

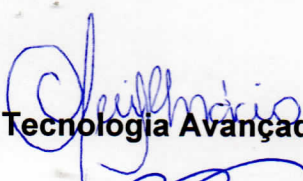
O Contratado deverá acompanhar, executar e fiscalizar todos os trabalhos pertinentes às suas atribuições para garantir o funcionamento do MedGen. Em especial às atividades de exames de vínculo genético e diagnósticos por biologia molecular. Os laudos deverão conter a sua assinatura e quando necessário, deverá vir acompanhada da assinatura do Diretor Técnico Forense do MedGen.

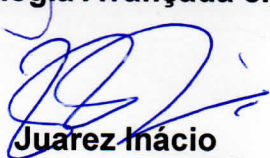
VIII - DO FORO:

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uberlândia – MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia – MG, 01 de março de 2011.

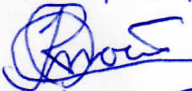

MedGen Tecnologia Avançada em DNA LTDA


Juarez Inácio

Testemunha 01:


JOÃO CARLOS NOMURA DE SOUZA E SILVA
CPF 999 755 136-20

Testemunha 02:


IRISLÂNDIA INÁCIO
CPF 539 223 526-34



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO - CRBio-04
MG | GO | TO | DF

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT

VALIDADE: 31 de Março de 2022

Certificamos que a Pessoa Jurídica MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP MATRIZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.319.200/0001-28, registrada nesse CRBio-04 sob o n.º 000264-04/2011, está regular junto ao CRBio-04, e que o(a) Biólogo(a) JUAREZ INACIO registrado(a) nesse CRBio-04 sob o n.º 016454/RS, atua como responsável técnico – RT na área de SAÚDE: ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS BIOMOLECULARES, face ao cumprimento das exigências legais estabelecidas na Lei n.º 6.684 de 03 de setembro de 1979 e Resolução CFBio 115/07.

Havendo alteração da responsabilidade técnica, o Conselho Regional de Biologia - 4ª Região – CRBio-04 deverá ser comunicado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob a pena das cominações legais.

Belo Horizonte, 4 de Maio de 2021.

CARLOS FREDERICO LOIOLA
CRBio-04 008871/04-D
Presidente do CRBio-04

Código de controle da certidão: 0.013665137881350375

Emitida em: 04/05/2021 às 12:27

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do CRBio-04
No endereço sistemacrbio04.com.br/crbioonline/validarcertidao ou através do QR Code.



Cadastro Mobiliário do Contribuinte

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

C.M.C.: 198.450-00

Nº Alvará/Ano: 42861/2018

Vencimento

Pessoa: 426478 CNPJ: 11.319.200/0001-28

Emissão: 20/12/2018

13/12/2021Nome/Razão Social: **MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP**

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 1920

Compl.: SALA 01 A 06

Bairro: MARTINS

CEP: 38400434

Área/Func. m²: 200**Código Reduz. Imóvel: 173620****Área Predial m²: 647,61****Área territorial m²: 504****OS: 0****Área/Mesa/Cadeiras: 0****Caçambas: 0****Outdoor: 0**

Objetivo Social: DIAGNOSTICOS DE ANALISES CLINICAS QUE UTILIZEM METODOS MOLECULARES, GENETICOS, BIOQUIMICOS, IMUNOLOGICOS, CITOLOGICOS, CITOPATOLOGICOS, ANATOMO-PATOLOGICOS, MICROBIOLOGICOS ; PESQUISA E DESENV.DE PROCESSOS TECNOL.P/O DIAGNOSTICO DE DOENCAS.

Horário de funcionamento: de 08:00 às 18:00

Pendências:

J 19/12/2021 4
P 21/06/2023 10Habite-se nº 12572/2018.
AVCB - Série: 194641 // Processo: 584/2004Secretarias envolvidas neste Alvará:
SMSU
PLAN

Observações:

- Fixar este alvará no estabelecimento, em local visível;
 - Requerer renovação até no mínimo 30 dias antes do vencimento;
 - A não observância da legislação suspende a concessão;
 - Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- www.uberlancia.mg.gov.br - e-mail: isscmc@uberlancia.mg.gov.br
- Fax: (34) 3239-2433

Este Alvará habilita somente o exercício de atividades legalmente permitidas.

MMBU7SCAY

Código do Controle de Autenticidade



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO: **0028448/20/507**

PROCESSO: **5451 / 2020**

Razão Social: **MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **11.319.200/0001-28**

Endereço:

AV.: GETULIO VARGAS n° 1920 - SALA 01 A 06

Bairro: MARTINS CEP: 38.400-434

UBERLANDIA - MG

CNAE	Atividade
8640-2/02-00	Laboratórios clínicos
7210-0/00-00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
8640-2/01-00	Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Atividades Autorizadas: Laboratório de Genética e Imunologia.

EM BRANCO

Responsável Técnico/Legal: **JUAREZ INACIO**

Conselho / CPF n°: **CRBIO/MG 016454/04-D**

Observações: Projeto Arquitetônico Aprovado com Parecer Técnico n° 799, de 11/10/2013. Pendente Cumprimento do Termo de Notificação n° 017881, de 09/06/2020.

Uberlândia, 24 de Junho de 2020.

Vencimento: 24/06/2023

Código de controle da autenticidade deste documento: 05NX

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Uberlândia, no seguinte endereço internet: <http://uberlandia.mg.gov.br>

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público

2 - Conforme artigo 317 da Lei n° 10715 de 21/03/2011 e alterado pela Lei n° 13134/2019, o prazo de validade do Alvará de Autorização Sanitária será de 03 (três) anos para as atividades classificadas de alto risco e de 5 (cinco) anos para as atividades classificadas de baixo risco.

3 - O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.

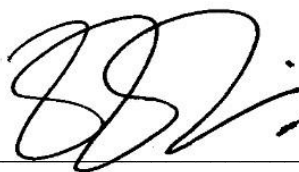
4 - Conforme artigo 317 Parágrafo 1° da Lei Municipal n° 10715 de 21/03/2011, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida com até cento e vinte dias antes do vencimento da autorização presente, salvo disposição especial em contrário.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de participação em licitação, que a empresa MedGen Tecnologia Avançada em DNA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.200/0001/28, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 1920. Bairro Martins. CEP: 38.400-434. Uberlândia-MG, prestou serviços para Genomic Engenharia Molecular LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65870297000191, estabelecida na Rua Itapeva, nº 500 – Cj A e B, Bairro Bela Vista. CEP: 01.332-903. São Paulo-SP, realizando 11.618 exames RT-PCR para diagnóstico de SarsCov-19; e 9.601 exames de Investigação de Paternidade e Reconstituição Genética, no período de setembro de 2020 até a atual data.

Atesto ainda que todos os exames foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica com as obrigações assumidas.

São Paulo-SP, 30 de setembro de 2021



Juarez Inácio

Sócio Proprietário

CPF 397.316.501-72

GENOMIC ENGENHARIA MOLECULAR LTDA

CNPJ: 65.870.297/0001-91

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
NIRE	31208639964
CNPJ	11.319.200/0001-28
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Diário
Município	UBERLANDIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/11/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45570

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Natureza do Livro	Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	45570
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208639964	CNPJ 11.319.200/0001-28	
NOME EMPRESARIAL MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	74467182691	FLAVIO CESAR NUNES:74467182691	8008281226864427325	17/06/2021 a 16/06/2024	Não
Procurador	74467182691	FLAVIO CESAR NUNES:74467182691	8008281226864427325	17/06/2021 a 16/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A
8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2021 às 11:16:02

B2.09.F3.03.0D.EA.6B.CE
D5.35.81.B7.1E.F3.13.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.318.460,87	R\$ 1.067.930,13
Prestação de serviços		R\$ 1.318.460,87	R\$ 1.067.930,13
(-) Deduções		R\$ (74.648,63)	R\$ (60.337,84)
(-) Imposto s/ serviços - Iss		R\$ (26.524,83)	R\$ (21.358,37)
(-) Pis - prestação de serviços		R\$ (8.569,99)	R\$ (6.941,55)
(-) Cofins - prestação de serviços		R\$ (39.553,81)	R\$ (32.037,92)
Receita Líquida		R\$ 1.243.812,24	R\$ 1.007.592,29
(-) Custos de Prestação de Serviços		R\$ (270.289,84)	R\$ (653.258,42)
(-) Custo de prestação de serviços(aquis.merc.)		R\$ (226.672,79)	R\$ (507.028,36)
(-) Custo de prestação de serviços(aquis.serv.)		R\$ (42.245,01)	R\$ (124.997,79)
(-) Fretes e carretos		R\$ (1.372,04)	R\$ (21.232,27)
Lucro Bruto		R\$ 973.522,40	R\$ 354.333,87
(-) Despesas Administrativas		R\$ (370.336,85)	R\$ (328.814,24)
(-) Salários		R\$ (99.191,36)	R\$ (104.294,06)
(-) Retirada pró-labore		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.534,00)
Férias		R\$ (11.068,25)	R\$ 42.167,64
(-) 13o salário		R\$ (6.274,63)	R\$ (10.684,48)
Vale transporte		R\$ 1.699,96	R\$ 2.474,71
(-) Exames médicos		R\$ (0,00)	R\$ (188,00)
Epi		R\$ (335,00)	R\$ 0,00
(-) Uniformes		R\$ (0,00)	R\$ (1.421,00)
(-) Propaganda e publicidade		R\$ (7.040,10)	R\$ (15.575,97)
(-) Energia elétrica		R\$ (35.880,61)	R\$ (20.533,79)
(-) Água e esgoto		R\$ (4.572,19)	R\$ (5.420,27)
(-) Comunicação		R\$ (26.503,69)	R\$ (29.774,35)
(-) Material de expediente		R\$ (24.040,54)	R\$ (17.683,01)
Viagens e representações		R\$ (11.419,99)	R\$ 0,00
(-) Honorários contábeis		R\$ (9.843,95)	R\$ (11.215,13)
(-) Honorários advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (928,00)
(-) Consultoria/Assessoria administrativa		R\$ (892,50)	R\$ (25.326,57)
(-) Correio e malote		R\$ (122.695,00)	R\$ (115.257,00)
Despesas com cartório		R\$ (180,00)	R\$ 0,00
(-) Aluguel de máquinas/veículos/equip.		R\$ (0,00)	R\$ (2.620,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Confraternização		R\$ (123,00)	R\$ 0,00
(-) Despesas Tributárias		R\$ (90.648,57)	R\$ (79.318,91)
(-) Inss		R\$ (35.921,13)	R\$ (33.501,05)
(-) Fgts		R\$ (14.532,39)	R\$ (9.949,86)
(-) Irpj		R\$ (15.821,53)	R\$ (15.816,26)
(-) Csll		R\$ (14.239,38)	R\$ (11.533,65)
(-) Taxas		R\$ (9.011,20)	R\$ (1.458,87)
(-) Contribuição sindical patronal		R\$ (0,00)	R\$ (204,17)
(-) Iptu		R\$ (1.122,94)	R\$ (6.717,36)
(-) Taxa de incêndio		R\$ (0,00)	R\$ (137,69)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.825,18)	R\$ (25.485,44)
(-) Juros passivos		R\$ (27,75)	R\$ (200,60)
(-) Despesas bancárias		R\$ (6.699,57)	R\$ (25.126,06)
(-) Multas de mora		R\$ (97,86)	R\$ (158,78)
Receitas Financeiras		R\$ 19.459,02	R\$ 15.789,76
Descontos obtidos		R\$ 1,00	R\$ 0,29
Rendimento s/ aplicação financeira		R\$ 19.458,02	R\$ 15.789,47
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (163.212,55)	R\$ (218.736,52)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R\$ (17.374,21)	R\$ (19.491,12)
(-) Manutenção predial		R\$ (0,00)	R\$ (570,60)
(-) Manutenção de hardware		R\$ (400,00)	R\$ (10.206,60)
(-) Manutenção de software		R\$ (13.235,97)	R\$ (22.857,00)
Manutenção de móveis e utensílios		R\$ (1.100,00)	R\$ 0,00
(-) Alimentação		R\$ (0,00)	R\$ (205,10)
(-) Seguros		R\$ (736,48)	R\$ (16.523,22)
(-) Aluguel e condomínio		R\$ (51.725,68)	R\$ (78.892,82)
(-) Limpeza e conservação		R\$ (2.200,07)	R\$ (300,00)
(-) Depreciações		R\$ (57.133,31)	R\$ (64.871,58)
(-) Amortizações		R\$ (147,00)	R\$ (147,00)
(-) Vigilância e segurança		R\$ (1.104,16)	R\$ (210,00)
(-) Mensalidade associativa		R\$ (3.559,52)	R\$ (3.926,18)
(-) Tratamento/Coleta de resíduos		R\$ (14.496,15)	R\$ (535,30)
saude			
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 23.063,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Bonificação recebida		R\$ 0,00	R\$ 23.063,43
(-) Resultado operacional líquido		R\$ 361.958,27	R\$ (259.168,05)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ 361.958,27	R\$ (259.168,05)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 361.958,27	R\$ (259.168,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.333.677,61	R\$ 1.067.120,08
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 746.069,84	R\$ 244.521,85
CAIXA		R\$ 268,60	R\$ 2.995,14
Caixa		R\$ 268,60	R\$ 2.995,14
BANCOS		R\$ 1,00	R\$ 31.220,99
Banco Bradesco Ag. 3123 cta 8838-2		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil Ag.2918-1 cta 56210-6		R\$ 0,00	R\$ 18.558,40
Caixa Econômica Federal Ag.3026 cta 2.220-3		R\$ 0,00	R\$ 12.661,59
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 741.274,41	R\$ 75.937,88
Invest Plus Bradesco		R\$ 209.164,22	R\$ 0,00
Fundo Invest. Banco do Brasil		R\$ 5.865,63	R\$ 0,00
Aplicação CDB Bradesco Ag. 3123		R\$ 365.948,46	R\$ 67.805,19
Aplicação CDB Santander Ag. 4747		R\$ 111.176,82	R\$ 0,00
Aplicação Poupança Banco do Brasil Ag.2918-1		R\$ 34.863,46	R\$ 0,00
Aplicação Aut BB Renda Fixa LP 100 Ag. 2918		R\$ 14.255,82	R\$ 8.132,69
CLIENTES		R\$ 4.191,17	R\$ 133.477,75
Bioanálises de Franca Laboratório de Análises Clínicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 180,00
tribunal de justiça de sergipe		R\$ 0,00	R\$ 27.407,63
Laboratório de Análises Clínicas Bontempo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 180,00
Wesley de Castro Celestino		R\$ 0,00	R\$ 180,00
Idesc - Instituto Diagnóstico Especializado Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.098,04
Dra. Isaura Lourdes de F.F. Albuquerque		R\$ 0,00	R\$ 675,72
Laborvida S/C Ltda		R\$ 0,00	R\$ 362,33
Análise Clínica Frota Ltda		R\$ 0,00	R\$ 514,89
SAULO MOURAO		R\$ 180,00	R\$ 0,00
GISELLI MARCUSSI CEAC ME		R\$ 0,00	R\$ 180,00
Laboratório Oliveira e Cardoso Ltda - Bio Vida		R\$ 0,00	R\$ 343,26
CELENE GARCIA PORTELA VIANA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
GILSON DE ARAUJO FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
NAIANNY JONAS FOGAÇA		R\$ 0,00	R\$ 220,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLÍNICA AMO		R\$ 0,00	R\$ 4.636,19
UDNA		R\$ 0,00	R\$ 3.810,31
CESAR ANTONIO PINTO ATAIDE		R\$ 0,00	R\$ 250,00
WELLINGTON MENDES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
HUGO DA SILVA MATIAS		R\$ 0,00	R\$ 240,00
TARCISIO MARQUES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
LIVALDIR ALVES DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
MARIO RUBSON ARAUJO LIMA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
DEVAIR BARELA IORI		R\$ 0,00	R\$ 240,00
RAPHAEL BERNARDES COELHO		R\$ 0,00	R\$ 240,00
MONICA PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
RAIMUNDA CREUZA DOS SANTOS DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 660,00
GLEISON ALVES DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 240,00
RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
NATALIA GRANJA BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ESTER GONÇALVES DA PAZ		R\$ 0,00	R\$ 200,00
TASSIANA VIEIRA REZENDE VILELA		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FELIPE FRANCO E FIDALGO		R\$ 0,00	R\$ 220,00
CRISTIANE MAREGA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
BRUNA LINS DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
NATALIA FELICE OBEID ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 240,00
KELLITA NAYARA NUNES VIEIRA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
AGNALDO VINICIUS SOARES DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 255,00
ROSILENE KRETHER DE FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S/A		R\$ 0,00	R\$ 342,96
REIZIVALDO LIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA NOGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
ADSON VICENTE AMORIN DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
LUCIVANDA MARIA DOS SANTOS VISGUEIRA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
LUIZ GONZAGA CAVALCANTE COSTA		R\$ 0,00	R\$ 270,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMONE FERREIRA LIMA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
JULIO NICACIO DOS SANTOS SILVA		R\$ 0,00	R\$ 390,00
JANETE GOMES RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 990,00
JÉSSICA MICAELA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
AMANDA BARBOSA DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
JORGE EDUARDO CASSIANO		R\$ 350,00	R\$ 0,00
SHEILA CHAGAS RUFINO		R\$ 0,00	R\$ 220,00
HORACIO GRANJA LIMA		R\$ 240,00	R\$ 0,00
NAYARA CAMPOS ALMEIDA DE OLIVEIRA GAGO		R\$ 0,00	R\$ 250,00
JOSE LUPERCINHO FERREIRA NASCIMENTO		R\$ 270,00	R\$ 0,00
JOSIANE BORGES DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
IBELAB - INSTITUTO BIOMÉDICO DE EXAMES LABORATORIAIS LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
LUANA ALVES LIMA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
LABORATÓRIO ELIAS AZAMBUJA E LIMA LTDA ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
LEIDISON LOPES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
CLEONICE DOS PASSOS MATOS		R\$ 0,00	R\$ 220,00
LABORATÓRIO PIO XII LTDA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ACACIO BARBOSA FLORES		R\$ 180,00	R\$ 0,00
DIELY VIEIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
NOELIO PINTO SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
JOSE FILHO FERNANDES LEITE		R\$ 180,00	R\$ 0,00
VERONICA RODRIGUES CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
AGOSTINHO RAIMUNDO CARVALHO		R\$ 190,00	R\$ 0,00
EULA ALVES BATISTA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. MAURÍLIO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.783,15
ISAIAS DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 220,00
LUCENILDO SOUSA DA SILVA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
FRANCISCO JAIRO LEMOS		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ROBISON EDUARDO CHIMIRRI		R\$ 0,00	R\$ 290,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOSE GOMES DE OLIVEIRA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
LABORATÓRIO BECKER		R\$ 0,00	R\$ 100,00
MARCIA ANDREA CLEMENTINO PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
ANA CAROLINA BORGES DE OLIVIERA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
DAMIANA MAILA RIBEIRO NEVES		R\$ 180,00	R\$ 0,00
LABORATÓRIO SÃO JOSÉ		R\$ 0,00	R\$ 180,00
FERNANDA ICASSATTI CORAZZA		R\$ 0,00	R\$ 3.850,00
NAYARA RODRIGUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 255,00
CAROLINA BARNOSA JOVINO DE SOUZA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGAO		R\$ 0,00	R\$ 240,00
VANESSA OLIVEIRA SOUZA JACOMINI		R\$ 0,00	R\$ 220,00
GABRIELA PEREIRA MEROLA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
ANTONIO MANOEL GALINDO NETO		R\$ 0,00	R\$ 220,00
LABORATÓRIO VENTURA BATISTA LTDA		R\$ 180,00	R\$ 180,00
LABORATÓRIO PRÓ-MÉDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
MONICA APARECIDA MAXIMO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
FERNANDA CAMPOS SILVEIRA E SILVA MIRANDA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
KARYTAS LEONEL RAPOSO CARNEIRO		R\$ 0,00	R\$ 220,00
FABIANO MEDEIROS GUIMARAES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ROBERTO SILVA NUNES FILHO		R\$ 0,00	R\$ 230,00
NAIARA RESENDE CAVALARO		R\$ 0,00	R\$ 230,00
THIAGO ROCHA DE FARIA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
LUCIANO FERREIRA DE BRITO		R\$ 0,00	R\$ 240,00
JOSE CLEIDE LUIZ PINTO		R\$ 0,00	R\$ 220,00
ERISVAN DE MORAIS GOMES		R\$ 0,00	R\$ 230,00
GERMANO PRATA GURGEL		R\$ 0,00	R\$ 240,00
AMARILDO PEREIRA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
HELI PEREIRA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 410,00
JOSE LUIZ DANTAS SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
NYCOLLAS NAVARRO PETRI FREITAS SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 240,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO GERALDO SIQUIEROLI FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
CARLOS ALBERTO BEZERRA FILHO		R\$ 0,00	R\$ 240,00
AMANDA CAMARA MORAIS VASCONCELOS		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SAMANTHA ZARDINI FREITAS		R\$ 0,00	R\$ 220,00
MARIA ALICE ALVES DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 220,00
DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 240,00
NAYARA VENTURA MORAIS		R\$ 0,00	R\$ 240,00
GUILHERME OLIVEIRA RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
INGRID LENE ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 220,00
TIAGO VITOR CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 440,00
MACIEL SOUSA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
FRANCISCO GOMES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
SILVIO ANTONIO MARTINS		R\$ 0,00	R\$ 200,00
THAISA BRUNA SIMOES MARQUES		R\$ 0,00	R\$ 250,00
JORDANA DE MELO PROENÇA		R\$ 0,00	R\$ 240,00
MARIA EDUARDA ARRUDA RODRIGUES		R\$ 0,00	R\$ 230,00
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ANÁLISE SÃO MARCOS		R\$ 0,00	R\$ 150,00
VITALABOR		R\$ 180,00	R\$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA GERAL DO ESTADO		R\$ 0,00	R\$ 19.056,71
Labortest -Laboratório de Análises Clínicas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 844,65
Lab. Analises Clinicas Salles e Zampier Ltda		R\$ 0,00	R\$ 3.911,67
Laboratório de Análises Clínicas Costa Rezende Ltda		R\$ 180,00	R\$ 120,00
LABORATÓRIO HEMOJAN		R\$ 0,00	R\$ 514,89
Iraide Ferreira de Oliveira e Cia Ltda		R\$ 0,00	R\$ 419,54
JOÃO ALBERTO CAMPOS VALADARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 514,89
ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 891,57
SOUZA FERREIRA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.182,51
FERREIRA E OLIVEIRA LABORATORIO LTDA- ME		R\$ 0,00	R\$ 343,26
LABORATORIO DE ANAL. CLINICAS PASTEUR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 381,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANÁLISES CLÍNICAS DOUTOR VITÓRIO LTDA - ME.		R\$ 0,00	R\$ 180,00
LULAC LAB. DE A. CLINICAS SS LTDA		R\$ 381,40	R\$ 200,00
LABORATORIO ANALISES CLINICAS DRA EDNA JAGUARIBE		R\$ 0,00	R\$ 1.510,98
PALMERSTON LOTI LABORATÓRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
MIRIAM JORGE TEIXEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.081,15
DROGARIA VASCONCELOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 675,72
LABORATORIO A. C. ESTIMA BORGES SC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 495,82
LABORATORIO MORALES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,47
IMEDI INST. MED. PATOLOGIA E DIAG. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,70
LABORATORIO MORALES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.129,57
REALBIO LABORATORIO AN CLIN EIRELE - ME		R\$ 0,00	R\$ 514,89
LABORATÓRIO DE ANATOCLÍNICO RIBEIRO PORTO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 381,40
PEREIRA LIMA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.481,39
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS HOME LAB-ME		R\$ 0,00	R\$ 180,00
ANTONIA IRANI DE LIMA - ME		R\$ 0,00	R\$ 180,00
LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ ANÁLISES CLÍNICAS		R\$ 0,00	R\$ 180,00
DIAGLAB DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS		R\$ 0,00	R\$ 381,40
MHP ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 343,26
LACO LABORATÓRIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 591,17
LABORATÓRIO CLÍNICO REGIS JUCÁ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 155,00
DNA SG EXAMES GENÉTICOS		R\$ 209,77	R\$ 3.059,50
CENTRO DE HEMATOLOGIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 938,50
LAB. DR. SERGIO TAVOLARO PEREIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 400,47
SALK LABORATÓRIOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 467,21
LABORCOL-COLINAS DO TOCANTINS		R\$ 0,00	R\$ 1.013,58
LABORATÓRIO TESTE DE DNA		R\$ 0,00	R\$ 140,00
JESSICA THAYANE SANTANA VILELA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 322,92	R\$ 878,35
Irrf		R\$ 14,06	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pis a recuperar		R\$ 50,70	R\$ 50,70
Cofins a recuperar		R\$ 234,03	R\$ 234,03
Pis retido na fonte		R\$ 0,01	R\$ 0,01
Irrf s/ aplicação financeira		R\$ 24,12	R\$ 0,00
Irrf-Apf 3208 a compensar		R\$ 0,00	R\$ 593,61
ESTOQUES		R\$ 11,74	R\$ 11,74
Almoxarifado		R\$ 11,74	R\$ 11,74
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 315.582,51	R\$ 315.582,51
EMPRÉSTIMOS		R\$ 300.028,90	R\$ 300.028,90
Genomic Engenharia Molecular Ltda		R\$ 300.028,90	R\$ 300.028,90
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 15.553,61	R\$ 15.553,61
Depósito judicial diversos		R\$ 15.553,61	R\$ 15.553,61
PERMANENTE		R\$ 272.025,26	R\$ 507.015,72
IMOBILIZADO		R\$ 550.637,25	R\$ 850.646,29
Móveis e utensílios		R\$ 11.018,90	R\$ 13.638,98
Computadores e periféricos		R\$ 10.647,91	R\$ 10.647,91
Máquinas e equipamentos		R\$ 528.970,44	R\$ 826.359,40
DIFERIDO		R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
Software		R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (279.052,99)	R\$ (343.924,57)
(-) Depreciação móveis e utensílios		R\$ (5.277,59)	R\$ (6.444,82)
(-) Depreciação computadores e periféricos		R\$ (44.652,52)	R\$ (51.005,10)
(-) Depreciação máquinas e equipamentos		R\$ (229.122,88)	R\$ (286.474,65)
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.029,00)	R\$ (1.176,00)
(-) Amortização software		R\$ (1.029,00)	R\$ (1.176,00)
PASSIVO		R\$ 1.333.677,61	R\$ 1.067.120,08
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 191.143,22	R\$ 112.113,83
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 78.494,90	R\$ 31.199,43
Salários a pagar		R\$ 7.645,56	R\$ 9.835,34
Retirada pró-labore		R\$ 888,22	R\$ 930,05
Provisão de férias		R\$ 71.625,92	R\$ 20.434,04
(-) Provisão de 13o salário		R\$ (1.664,80)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 28.038,27	R\$ 19.770,28
Irrf a recolher código 1708		R\$ 10,35	R\$ 76,20
Pis a pagar		R\$ 587,29	R\$ 587,52
Cofins a pagar		R\$ 2.710,70	R\$ 2.711,85
Fgts a pagar		R\$ 7.323,30	R\$ 560,08
Inss a pagar - centralizadora(GPS)		R\$ 5.884,12	R\$ 4.337,33
Iss a pagar		R\$ 4.921,43	R\$ 2.820,82
Contribuição sindical a recolher		R\$ 69,60	R\$ 0,00
Contrib. retidas Pis, Cofins e Csl 5952		R\$ 78,34	R\$ 301,44
Inss seguridade social a recolher		R\$ 294,63	R\$ 256,68
Iss retido a recolher		R\$ 44,85	R\$ 80,43
Irpj a pagar		R\$ 0,00	R\$ 814,49
Csl a pagar		R\$ 3.345,89	R\$ 1.840,99
Irrf a recolher código 0561		R\$ 140,49	R\$ 229,29
Irrf a recolher código 3208		R\$ 2.627,28	R\$ 5.153,16
FORNECEDORES		R\$ 84.610,05	R\$ 61.144,12
LIFE TECH BRASIL COM. IND. PROD. BIO TEC		R\$ 0,00	R\$ 3.090,91
LIMA & PERGHER INDUSTRIA COM E REPRES LT		R\$ 0,00	R\$ 356,01
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL CPIB		R\$ 39.029,29	R\$ 11.176,55
FERNANDO MARTINS EVANGELISTA		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A		R\$ 1.878,80	R\$ 1.878,80
KLIN SHOP LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
DCL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 990,00	R\$ 990,00
PAPELARIA COMERCIAL DE UBERLANDIA LTDA		R\$ 96,30	R\$ 213,80
GUARDIAN SECURITY LTDA		R\$ 98,00	R\$ 98,00
ELETROTEL TECNOLOGIA LTDA EPP		R\$ 480,00	R\$ 0,00
CN DISTRIBUIDORA LTDA.- EPP		R\$ 0,00	R\$ 175,80
ALGAR MÍDIA S.A		R\$ 324,00	R\$ 324,00
VASCOCELOS IND. COM. IMP. EXPORTACAO LTD		R\$ 538,80	R\$ 538,80
COMERCIAL LORENA LTDA		R\$ 181,52	R\$ 181,52
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.144,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ELEVADORES OTIS LTDA		R\$ 304,69	R\$ 0,00
TECNOLOGICA COMPUTADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
CASA DOS EXTINTORES LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
TIM CELULAR SA		R\$ 522,66	R\$ 0,00
CIENCOR SCIENTIFIC LTDA - EPP		R\$ 3.806,20	R\$ 5.422,78
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.		R\$ 1.397,52	R\$ 931,68
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PA		R\$ 16.344,00	R\$ 25.369,88
(-) DIASSAY DIAGNOSTICOS COM DE ART P/LAB LT		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.		R\$ 6.240,00	R\$ 3.500,00
PAGSEGURO INTERNET LTDA		R\$ 608,67	R\$ 0,00
PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA		R\$ 333,82	R\$ 361,63
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		R\$ 1.778,54	R\$ 12.271,78
REPLAMA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP		R\$ 89,30	R\$ 0,00
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 996,26
DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.496,90
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 3.555,04
KOLPLAST C I S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.974,23
CARTÃO MASTER CARD FINAL 1709 - BANCO SANTANDER SA		R\$ 0,00	R\$ (53.725,03)
NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 2.381,22	R\$ 0,00
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A .		R\$ 13,90	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DA ROCHA NETO - ME		R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
WEBIARTE TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI		R\$ 102,00	R\$ 0,00
NOBEL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME		R\$ 990,00	R\$ 1.785,00
KRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME		R\$ 312,83	R\$ 312,83
FERNANDO WILLIAM DE QUEIROZ CABRAL 04691711627		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.361,25
BIOSIGMA IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORAT		R\$ 0,00	R\$ 1.670,41
EQUILIBRIUM DSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.319.200/0001-28
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASRTHAMED COM PROD EQUI HOSPITA		R\$ 0,00	R\$ 992,00
SIMEIA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 710,50
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 530.510,26	R\$ 602.150,17
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 478.510,26	R\$ 602.150,17
Empréstimo Banco Bradesco SA Ag. 3123		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
Empréstimo Banco BNDES		R\$ 0,00	R\$ 11.939,91
Empréstimo CEF Ag. 2.220-3		R\$ 0,00	R\$ 87.000,00
Emprestimo - Clinica Médica João José Inacio Ltda		R\$ 478.510,26	R\$ 490.210,26
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
Emprestimo de sócio Maria Cecília		R\$ 52.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 612.024,13	R\$ 352.856,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
Capital social subscrito		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 472.024,13	R\$ 212.856,08
Lucros ou prejuízos acumulados		R\$ 110.065,86	R\$ 472.024,13
Lucros ou prejuízos do exercício		R\$ 361.958,27	R\$ (259.168,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7A.09.AA.DA.FB.31.4C.C7.C0.1C.A8.94.5A.F7.6F.D0.55.43.04-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1244987/21-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198.450-00

CPF: 11.319.200/0001-28
199931

CÓDIGO PREFEITURA:

CONTRIBUINTE: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1920 - COMPLEMENTO:SALA 01 A 06;,
BAIRRO MARTINS, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-434

ATIVIDADE: 8640-2/02-01 - LABORATORIOS CLINICOS

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 30 de Setembro de 2021

Válida até: 29/11/2021

Código de autenticidade: FE8BC09F8A86F974

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1244987/21-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 198.450-00

CPF: 11.319.200/0001-28
199931

CÓDIGO PREFEITURA:

CONTRIBUINTE: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 1920 - COMPLEMENTO:SALA 01 A 06;,
BAIRRO MARTINS, UBERLANDIA/MG - CEP: 38.400-434

ATIVIDADE: 8640-2/02-01 - LABORATORIOS CLINICOS

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 30 de Setembro de 2021

Válida até: 29/11/2021

Código de autenticidade: FE8BC09F8A86F974

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/11/2021

NOME: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA

CNPJ/CPF: 11.319.200/0001-28

LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 1920

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DANIEL FONSECA

CEP: 38400329

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000482352506

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.319.200/0001-28
Razão Social: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA
Endereço: R AV GETULIO VARGAS 1920 S/N / MARTINS / UBERLÂNDIA / MG / 38400-434

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091301582441887202

Informação obtida em 30/09/2021 11:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA
CNPJ: 11.319.200/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:28 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2022.

Código de controle da certidão: **64D8.793F.1B0D.81C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA
CNPJ: 11.319.200/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:06 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **16BC.4C0D.01CE.36F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120863996-4	11.319.200/0001-28	17/11/2009	17/11/2009

Endereço Completo:

AVENIDA GETULIO VARGAS 1920 SALA 01 A 06 - BAIRRO MARTINS CEP 38400-434 - UBERLÂNDIA/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS EM DIAGNOSTICOS DE ANALISES CLINICAS, QUE UTILIZEM METODOS MOLECULARES, GENETICOS, BIOQUIMICOS, IMUNOLOGICOS, CITOLOGICOS CITOPATOLÓGICOS, ANATOMO-PATOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, PARASITOLÓGICOS E AFINS; NAS AREAS HUMANA, ANIMAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E VEGETAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS TECNOLOGICOS PARA DIAGNOSTICO DE DOENCAS GENETICAS, PATOLOGICAS E INFECCIOSAS LIGADAS A SAÚDE HUMANA, ANIMAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E VEGETAL; REALIZAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS PERICIAIS REFERENTES A PROCESSOS DE INVESTIGAÇÃO FORENSE E/OU PARTICULAR QUE REQUEIRAM ANÁLISES BIOQUÍMICAS E MOLECULARES; ASSESSORIAS E CONSULTORIAS DIVERSAS À PESSOA JURÍDICA E FÍSICA REERENTES A PROCESSOS BIOTECNOLÓGICOS LIGADOS ÀS ÁREAS HUMANA, ANIMAL E VEGETAL; DESENVOLVIMENTO LICENCIAMENTO DE PRODUTOS E PROCESSOS E UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS LABORATORIAIS DIVERSOS PARA PESQUISA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GENÉTICOS E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS APLICADOS À ÁREA MÉDICA, AGROPECUÁRIA, ALIMENTAR E MEIO AMBIENTE; TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DIAGNÓSTICOS E TECNOLOGIAS DIVERSAS.

Capital Social:	R\$ 140.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
CENTO E QUARENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 140.000,00		
CENTO E QUARENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
214.358.556-04	CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
044.454.056-39	DANIELA MUNGO DA SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 14.000,00	SOCIO
128.550.246-92	MARIA CECILIA INACIO	xxxxxxx	R\$ 126.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/07/2019 Número: 7403155

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001755799 e visualize a certidão)



21/565.277-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

2390052175-8 11.319.200/0003-90 AVENIDA TREZE DE MAIO, 133, BAIRRO FATIMA, 60040-531, FORTALEZA/CE

5290066596-6 11.319.200/0002-09 AVENIDA PARANAIBA, 1307, BAIRRO SETOR CENTRAL, 74025-010, GOIANIA/GO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2021 14:36


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001755799 e visualize a certidão)



21/565.277-1

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31208639964		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN1946775896

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

UBERLANDIA
Local

25 Julho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/324.588-4	MGN1946775896	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
214.358.556-04	CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA-EPP
C.N.P.J. n.º 11.319.200/0001-28 – NIRE 3120863996-4
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Ementa: Décima primeira alteração do contrato de constituição da sociedade, com o objetivo de:

- 1) Admissão de novo sócio
 - 2) Saída de sócios e cessão de quotas
 - 3) Alteração Cláusula Terceira - Inclusão de usufruto vitalício
 - 4) Ratificação das cláusulas do contrato social
 - 5) Consolidação das cláusulas do contrato social
-
- 1) JOÃO MARCOS NOMURA SILVEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, menor nascido em 19/02/2010 em Goiânia/GO, residente e domiciliado em Uberlândia/MG à Rua Alfenas, nº 149 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portador da cédula de Identidade nº MG-23.291.823 SSP/MG e CPF nº 151.331.366-50, neste ato REPRESENTADO pelos pais JOÃO CARLOS NOMURA DE SOUZA E SILVA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, nascido em 10/10/1973 em São Paulo/SP, residente e domiciliado em Uberlândia/MG à Rua Alfenas, nº 149 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portador da cédula de identidade nº MG-13.964.384 SSP/MG e CPF nº 999.755.136-20 e DANIELA MUNGO DA SILVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em 24/03/1981 em Campo Belo/MG, residente e domiciliada em Uberlândia/MG à Rua Alfenas, nº 149 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portadora da cédula de Identidade nº MG-11.624.271 SSP/MG e CPF nº 044.454.056-39;
 - 2) YASMIM NOMURA SILVEIRA E SILVA, brasileira, solteira, estudante, menor nascida em 28/11/2008 em Uberlândia/MG, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, à Rua Alfenas, nº 149, no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portadora da cédula de Identidade nº MG-23.291.869 SSP/MG e CPF nº 151.331.356-88, neste ato REPRESENTADA pelos pais JOÃO CARLOS NOMURA DE SOUZA E SILVA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, nascido em 10/10/1973 em São Paulo/SP, residente e domiciliado em Uberlândia/MG à Rua Alfenas, nº 149 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portador da cédula de identidade nº MG-13.964.384 SSP/MG e CPF nº 999.755.136-20 e DANIELA MUNGO DA SILVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em 24/03/1981 em Campo Belo/MG, residente e domiciliada em Uberlândia/MG à Rua Alfenas, nº 149 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portadora da cédula de Identidade nº MG-11.624.271 SSP/MG e CPF nº 044.454.056-39;
 - 3) MARIA CECÍLIA INACIO, brasileira, solteira, estudante, nascida em 26/05/1999 em Uberlândia/MG, residente e domiciliada em Uberlândia/MG à Rua Bueno Brandão, nº 695 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-378, portadora da cédula de Identidade nº MG-19.131.467 SSP/MG e CPF nº 128.550.246-92;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA – EPP, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1920

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7403155 em 26/07/2019 da Empresa MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP, Nire 31208639964 e protocolo 193245884 - 25/07/2019. Autenticação: 5AAEB31421F023E63BF17DCAB0DA32A514A7C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/324.588-4 e o código de segurança co22 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/13

– salas 01 a 06 no bairro Martins, na cidade de Uberlândia/MG – CEP 38.400-434, inscrita no CNPJ sob nº 11.319.200/0001-28 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120863996-4 em 17/11/2009 e posteriores alterações sob nº 4499023 em 03/12/2010, nº 4646439 em 06/07/2011, nº 4660092 em 02/08/2011, nº 4.983.965 em 09/01/2013, nº 5.038.428 em 19/04/2013, nº 5.204.408 em 30/12/2013, nº 5.358.562 em 21/08/2014, nº 5.599.902 em 19/10/2015, nº 6764818 em 25/04/2018 e nº 7245209 em 29/03/2019.

Resolvem de pleno e comum acordo e de forma unânime modificar e alterar as disposições contratuais o que fazem neste instrumento particular, conforme adiante enfocadas:

1) Admissão de novo sócio:

Fica admitido a partir da presente alteração contratual a nova sócia:

DANIELA MUNGO DA SILVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, nascida em 24/03/1981 em Campo Belo/MG, residente e domiciliada em Uberlândia/MG à Rua Alfenas, nº 149 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-422, portadora da cédula de Identidade nº MG-11.624.271 SSP/MG e CPF nº 044.454.056-39.

2) Saída de sócios e cessão de quotas:

Permitir a saída da sociedade dos sócios JOÃO MARCOS NOMURA SILVEIRA E SILVA e YASMIM NOMURA SILVEIRA E SILVA, já qualificados no preâmbulo da presente alteração contratual, os quais cedem e transferem a totalidade de suas quotas à sócia recém-admitida e já qualificada DANIELA MUNGO DA SILVEIRA.

Os sócios retirante e cedentes dão neste ato aos sócios remanescentes e à sociedade, plena e geral quitação que faz da totalidade de suas quotas de capital, todo ele já integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do contrato primitivo, ficando a participação do novo quadro societário da seguinte forma:

NOME DO SÓCIOS	Nº. QUOTAS	VR. QUOTAS
Daniela Mungo da Silveira	14.000	R\$ 14.000,00
Maria Cecília Inacio	126.000	R\$ 126.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

3) Alteração Cláusula Terceira – Inclusão de Usufruto Vitalício

Fica acrescentado na Cláusula Terceira do presente instrumento o item 3.8 - A sócia **MARIA CECÍLIA INÁCIO**, já qualificada no preâmbulo da presente alteração contratual, cede e transfere a integralidade do usufruto referente às suas quotas, de forma vitalícia, aos seus genitores (i) **Juarez Inácio**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, à Rua Bueno Brandão, nº 695, bairro Osvaldo Rezende, CEP - 38.400-378, portador da cédula de identidade MG 3.350.132 SSP/MG e do CPF sob o nº 397.316.501.72 e (ii) **Cleir Aparecida Pimenta Inácio**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e



domiciliada em Uberlândia-MG, à Rua Bueno Brandão, nº 695, bairro Oswaldo Rezende, CEP - 38.400.378, portadora da Cédula de Identidade MG 1.609.644 SSP/MG e do CPF sob o nº 214.358.556-04".

4) Ratificação das cláusulas do contrato social:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Social e suas posteriores modificações, desde que não expressamente revogadas ou modificadas neste instrumento.

5) Consolidação das cláusulas do contrato social:

Os sócios resolvem por unanimidade consolidar as cláusulas contratuais constantes do contrato social primitivo, as quais seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, ESPÉCIE, OBJETO E FORO:

1.1 A sociedade gira sob a denominação social de MEDGEN TECNOLOGIA EM DNA LTDA - EPP e tem sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 1920 – salas 01 a 06, no Bairro Martins – CEP nº 38.400-434 na cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

1.2 A sociedade é empresária limitada, sendo a responsabilidade de cada sócio limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406 de 10/01/2002 e declarando desde já inexistir em seus nomes qualquer condenação por crime que vede o acesso à atividade mercantil, de acordo com o inciso IV do art. 53 do Decreto 1800/96.

1.3 Após a integralização do capital social, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

1.4 O objeto social é:

- a) Prestação de serviços em diagnósticos de análises clínicas que utilizem métodos moleculares, genéticos, bioquímicos, imunológicos, citológicos, citopatológicos, anátomo-patológicos, microbiológicos, parasitológicos e afins nas áreas humana, animal, segurança alimentar e vegetal;
- b) Pesquisa e desenvolvimento de processos tecnológicos para o diagnóstico de doenças genéticas, patológicas e infecciosas ligadas à saúde humana, animal, segurança alimentar e vegetal;
- c) Realização de análises e emissão de laudos periciais referentes á processos de investigação forense e/ou particular que requeiram análises bioquímicas e moleculares;
- d) Assessorias e consultorias diversas à Pessoa Jurídica e Física referentes à processos biotecnológicos ligados às áreas humana, animal e vegetal;
- e) Desenvolvimento licenciamento de produtos e processos e utilização de processos laboratoriais diversos para pesquisa e prestação de serviços;



- f) Exploração de recursos genéticos e desenvolvimento de novos produtos e serviços aplicados à área médica, agropecuária, alimentar e meio ambiente;
- g) Terceirização de serviços, diagnósticos e tecnologias diversas.

1.5 Mediante deliberação de que se lavrará a competente ata, a administradora da sociedade poderá criar ou suprimir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital e demais providências cabíveis em tais atos, e inclusive designando administradores para gerir seus negócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS

A sociedade possui 2 (duas) filiais:

Filial nº 01 – Unidade Fortaleza, inscrita na JUCEC sob o Nire 23900521758 e no CNPJ nº 11.319.200/0003-90, com sede à Avenida Treze de Maio, nº 133, Bairro Fátima – CEP 60.040-531, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, destacando-se R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do capital social da Matriz, tendo como objetivo exclusivo a utilização como posto de coleta de materiais biológicos (sangue em papel FTA e células bucais através do raspado bucal – swab bucal); com início das atividades em 01/04/2013.

- Filial nº 02 – Unidade Goiânia, inscrita na JUCEG sob o Nire 52900665966 e no CNPJ Nº 11.319.200/0002-09, com sede à Avenida Paranaíba, nº 1307, Setor Central – CEP 74.025-010 na cidade de Goiânia no estado de Goiás, destacando-se R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) do capital social da Matriz, tendo como objetivo exclusivo a utilização como posto de coleta de materiais biológicos (sangue em papel FTA e células bucais através do raspado bucal – swab bucal); com início das atividades em 01/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

3.1 O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados.

3.2 O capital social acha-se assim distribuído entre os quotistas da sociedade:

NOME QUOTISTA	QUOTAS	VR.QUOTAS	PARTICIPAÇÃO(%)
Daniela Mungo da Silveira	14.000	R\$ 14.000,00	10,00 %
Maria Cecília Inacio	126.000	R\$ 126.000,00	90,00 %
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00	100,00%

3.3 As quotas são indivisíveis perante a sociedade.

3.4 As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o quorum previsto no artigo 1.076 do Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002), valendo cada quota um voto.

3.5 Os sócios serão convocados para as reuniões e/ou assembléias, por meio de comunicação escrita, dando cada um individualmente sua ciência do local, data e horário



das mesmas, ficando dispensada a publicação do anúncio de convocação e o registro das atas nos órgãos competentes.

3.6 Ressalvado os casos previstos em artigos de Lei, onde se exige quorum qualificado, os demais serão deliberados por maioria de votos dos presentes na reunião e/ou assembléia dos sócios.

3.7 A reunião e/ou assembléia poderão tornar-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

3.8 A sócia **MARIA CECÍLIA INÁCIO**, já qualificada no preâmbulo da presente alteração contratual, cede e transfere a integralidade do usufruto referente às suas quotas, de forma vitalícia, aos seus genitores (i) **Juarez Inácio**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, à Rua Bueno Brandão, nº 695, bairro Oswaldo Rezende, CEP - 38.400-378, portador da cédula de identidade MG 3.350.132 SSP/MG e do CPF sob o nº 397.316.501.72 e (ii) **Cleir Aparecida Pimenta Inácio**, brasileira, aposentada, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, à Rua Bueno Brandão, nº 695, bairro Oswaldo Rezende, CEP - 38.400.378, portadora da Cédula de Identidade MG 1.609.644 SSP/MG e do CPF sob o nº 214.358.556-04.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1 Os sócios deliberam que a administração geral da sociedade poderá ser exercida por administradores não sócios conforme artigo 1.061 Lei 10.406/02 Código Civil.

4.2 A administração geral da sociedade continua sendo exercida pela administradora não sócia **CLEIR APARECIDA PIMENTA INÁCIO**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Bueno Brandão, nº 695 no bairro Osvaldo Rezende – CEP nº 38.400-378, portadora da Cédula de Identidade n.º MG-1.609.644 SSP/MG e do CPF(MF) sob o n.º 214.358.556-04, a qual não está condenada por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração desta sociedade empresária, conforme artigo 1.011 § 1º Lei 10.406/02 Código Civil.

4.3 O uso da firma ou denominação social caberá à administradora **CLEIR APARECIDA PIMENTA INÁCIO** que o fará em isolado. A administradora poderá negociar e locar imóveis em nome da sociedade com intuito específico de abertura de filiais, sucursais e/ou escritórios de representação ou qualquer outra dependência.

4.4 A administradora não poderá fazer-se substituir no exercício de suas funções, podendo, quando necessário, outorgar procurações da sociedade para fins específicos e por prazo determinado.

4.5 É vedado o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos ao seu objeto, sobretudo em favor de terceiros, tais como: fianças, abonos, saques de favor, comprometendo-se os sócios a reservarem seus avais pessoais em benefício das sociedades de que fazem parte.

4.6 A administradora, que fica dispensada de prestar caução em sua administração, terá precipuamente as funções inerentes à denominação do cargo, mas poderá distribuir entre os



sócios, internamente, as suas funções, sempre de forma que um possa suprir o eventual impedimento do outro, independentemente de qualquer formalidade.

4.7 A administradora terá a remuneração que, periodicamente e de comum acordo, fixar em reunião e/ou assembléia com todos os quotistas da sociedade, do que se poderá lavrar a competente ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E DAS CESSÕES DE QUOTAS

5.1 A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2009 e seu prazo de duração será indeterminado.

5.2 As quotas são intransferíveis a terceiros sem o expresse consentimento dos demais quotistas, os quais na proporção das que já possuírem terão inteira preferência para a sua aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma prevista na cláusula seguinte:

5.3 Salvo comum acordo, as quotas à venda deverão ser calculadas e pagas da forma a seguir prevista e aceita pelos quotistas:

- a) Feita a comunicação, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência pelo sócio que pretender se retirar aos demais, estes deverão providenciar dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, um balanço geral da sociedade, que poderá ser acompanhado por todos os interessados.
- b) Elaborado o balanço, leva-se em conta as reservas ou lucros em suspensos, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais reajustamentos de direito. Os imóveis deverão ser avaliados pela Bolsa de Imóveis e na sua falta, por avaliadores idôneos em número de 2 (dois), escolhidos pelos quotistas remanescentes. Os incentivos fiscais e os investimentos compulsórios sofrerão um deságio equivalente a 1% (um por cento) por cada mês que faltar para seu vencimento ou liberação, caso se trate de ações.
- c) Todos os elementos do ativo bruto da sociedade, com exceção das participações societárias, deverão ser considerados por seus valores de mercado.
- d) Os valores atribuídos às ações e/ou quotas, que a sociedade possuir, do capital social de outras empresas, deverão corresponder aos valores patrimoniais, verificados no último balanço realizado pelas empresas correspondentes, excluindo-se deste critério as ações negociadas na Bolsa.
- e) Calculado o patrimônio líquido segundo as regras expostas, será conhecido o valor de cada quota.
- f) O pagamento das quotas deverá ser feito em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com juros contados a 12% (doze por cento) ao ano e serão corrigidas monetariamente de acordo com índices reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal para reajuste de obrigações federais ou indexadores de impostos e contribuições. Em qualquer caso será considerada como data inicial para cálculo da correção monetária supracitada o início do balanço geral extraordinário desta cláusula.



5.4 O falecimento de qualquer quotista não será motivo de extinção da sociedade, que poderá continuar com seus sucessores, os quais nomearão um único representante, seu, para representá-los, até que se homologue a partilha; caso não seja de interesse dos demais sócios (remanescentes) a continuação na sociedade, dos sucessores do sócio falecido, terão aqueles direito de excluí-los, calculando e pagando suas quotas, segundo o previsto na cláusula 6.3, porém com o prazo reduzido à metade 6 (seis) parcelas mensais, por se tratar de exclusão. Será lícita aos sucessores sua saída da sociedade, hipótese em que deverão proceder conforme o disposto na cláusula 6.3 sem modificações no prazo por se tratar de retirada espontânea.

5.5 Para indicação do representante na sociedade dos sucessores do sócio falecido, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes, lista triplíce, na qual estes terão direito a escolha de um dos nomes apresentados, não podendo impugnar todos os nomes. Esse representante dos sucessores não terá direito a cargo na administração, nem usará da denominação social, a não ser que já tivesse, por outra razão esses direitos.

5.6 A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da sociedade, a não ser que nenhum dos quotistas tenha condições de continuar o negócio pagando ao dissidente a sua parte, calculada na forma prevista na cláusula 4.3 e dando-lhe aval ou garantia idônea.

5.7 Considera-se garantia idônea o aval ou fiança prestada por pessoa cujo patrimônio em imóveis livres e desembaraçados, seja pelo menos 3 (três) vezes superior à quantia avalizada ou afiançada.

5.8 A falência, o estado de notória insolvência, a interdição de qualquer quotista, e a justa causa (artigo 1.085 Lei 10.406/02 Código Civil) será motivo para sua exclusão da sociedade, a critério dos demais sócios que representem a maioria absoluta do capital social, procedendo segundo o já disposto neste instrumento. Havendo dúvida sobre a quem deve ser feito os pagamentos, estes serão depositados em juízo a quem de direito.

5.9 A sociedade só entrará em liquidação e/ou extinção pela determinação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social ou em casos previstos em Lei, hipóteses em que se procederá conforme as disposições legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇOS E RESULTADOS

6.1 Ao fim de cada ano calendário deverá ser levantado o balanço geral da sociedade, dentro das prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, sendo este levado à reunião e/ou assembléia para conhecimento e aprovação nos termos que a legislação civil prevê em seu artigo 1.078 Lei 10.406/02 do Código Civil.

6.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, ressalvado, os casos em que por deliberação dos sócios em reunião e/ou assembléia dispuserem de forma diversa. Dos lucros apurados em balancetes mensais ou balanço, 60% (sessenta por cento) deverão ficar em suspenso, como reforço de capital ou para seu oportuno aumento, quando assim deliberarem os quotistas que representem a maioria do capital social. Os restantes 40% (quarenta por cento) só deverão ter a mesma destinação anterior, se nenhum dos quotistas, exigirem sua distribuição

Página 7



independentemente da proporção de seu capital; exigência essa a ser manifestada no ato do balanço, que deverá ser sempre assinado por todos os quotistas.

6.3 A distribuição de lucros líquidos efetuados em parcela superior prevista de 60% (sessenta por cento), ou a distribuição de lucros de balanços anteriores, já em suspenso, só poderá ser feita mediante aprovação dos quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

6.4 Na hipótese de distribuição de lucros, terá a administração da sociedade o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da distribuição em conta corrente, para efetuar o pagamento aos quotistas.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1 As alterações do presente instrumento, sempre que não tenham por objeto matéria indicada no artigo 1.076 da Lei 10.406/02 – Código Civil, onde se exige quorum qualificado, poderão ser efetivadas e firmadas por quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

7.2 Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento para os fins legais e arquivo.

Uberlândia (MG), 24 de julho de 2019.

João Marcos Nomura Silveira e Silva
Sócio Representado pelo pai João Carlos Nomura de Souza e Silva

João Marcos Nomura Silveira e Silva
Sócio Representado pela mãe Daniela Mungo da Silveira

Yasmim Nomura Silveira e Silva
Sócio Representado pelo pai João Carlos Nomura de Souza e Silva

Yasmim Nomura Silveira e Silva
Sócio Representado pela mãe Daniela Mungo da Silveira

Maria Cecília Inácio
Sócia

Daniela Mungo da Silveira
Sócia

Cleir Aparecida Pimenta Inácio
Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/324.588-4	MGN1946775896	25/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
214.358.556-04	CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO
044.454.056-39	DANIELA MUNGO DA SILVEIRA
999.755.136-20	JOAO CARLOS NOMURA DE SOUZA E SILVA
128.550.246-92	MARIA CECILIA INACIO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP, de nire 3120863996-4 e protocolado sob o número 19/324.588-4 em 25/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7403155, em 26/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
214.358.556-04	CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
044.454.056-39	DANIELA MUNGO DA SILVEIRA
999.755.136-20	JOAO CARLOS NOMURA DE SOUZA E SILVA
214.358.556-04	CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO
128.550.246-92	MARIA CECILIA INACIO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
214.358.556-04	CLEIR APARECIDA PIMENTA INACIO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Julho de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7403155 em 26/07/2019 da Empresa MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA - EPP, Nire 31208639964 e protocolo 193245884 - 25/07/2019. Autenticação: 5AAEB31421F023E63BF17DCAB0DA32A514A7C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/324.588-4 e o código de segurança co22 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.319.200/0001-28
Razão Social: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA
Endereço: R AV GETULIO VARGAS 1920 S/N / MARTINS / UBERLÂNDIA / MG / 38400-434

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2021 a 12/10/2021

Certificação Número: 2021091301582441887202

Informação obtida em 30/09/2021 11:04:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/09/2021 10:19:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA**
CNPJ: **11.319.200/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.319.200/0001-28 DUNS®: 90*****19
Razão Social: MEDGEN TECNOLOGIA AVANÇADA EM DNA LTDA
Nome Fantasia: MEDGEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/02/2022
FGTS	Validade:	23/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2021
Receita Municipal	Validade:	16/09/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/09/2021 09:54

1 de 1

Ass: _____

Licitação [nº 897109]

Fornecedor [MEDGEN TECNOLOGIA AVANCADA EM DNA LTDA]

Lista de anexos da proposta		
Data e Hora de inclusão	Nome do arquivo	Ação
07/10/2021 13:41:17	PROPOSTARETIFICADA.ZIP	download
07/10/2021 12:52:13	PROPOSTAAJUSTADA.ZIP	download
Mostrando de 1 até 2 de 2 registros		

ANEXO I**PROPOSTA****AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS****REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2021**

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da coleta de amostra, de acordo com a ordem cronológica de entrada.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 1.490.400,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo:

PROPOSTA

LOTE I – 1º GRAU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames de Comprovação de paternidade pela análise de DNA, modalidade trio: mãe, filho e suposto pai, destinados aos procedimentos administrativos e judiciais.	720	R\$ 120,00	R\$ 86.400,00
Valor total do lote I - R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais)				



LOTE II – 1º GRAU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames de comprovação de Paternidade pela análise de DNA, modalidade DUO/DUPLA: filho/suposto pai OU filho/suposta mãe, destinados aos procedimentos administrativos e judiciais.	360	R\$ 120,00	R\$ 43.200,00
Valor total do lote II – R\$ 136.000,00 (Cento trinta e seis mil reais)				

LOTE III – 1º GRAU				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exames envolvendo pessoas falecidas, destinados aos procedimentos administrativos e judiciais	360	R\$ 430,56	R\$ 155.000,00
Valor total do lote III R\$ 1.080,00 (um milhão e oitenta mil reais)				

Uberlândia-MG, 06 de outubro de 2021.



Fernando William de Queiroz Cabral
CPF: 046.917.116-27
Representante